



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1363

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 10 de janeiro de 2013



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE DEZEMBRO

**Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato** n.º092/2011. **Processo Administrativo** n.º00909/2011. **Modalidade:** Chamamento Público n.º03/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Laboratório Deba Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º92/2011 para promover o acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00909/2011. **Valor:** R\$15.074,34 (quinze mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00; 10.302.0007.2.047. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 03/12/2012.

**Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato** n.º090/2011. **Processo Administrativo** n.º00909/2011. **Modalidade:** Chamamento Público n.º03/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Unilab Laboratório Clínico Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º90/2011 para promover o acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00909/2011. **Valor:** R\$15.074,34 (quinze mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00; 10.302.0007.2.047. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 03/12/2012.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º091/2011. **Processo Administrativo** n.º00909/2011. **Modalidade:** Chamamento Público n.º03/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Central de Análises e Patologia Clínica S/C Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º91/2011 para promover o acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00909/2011. **Valor:** R\$15.074,34 (quinze mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00; 10.302.0007.2.047. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 03/12/2012.

**Extrato do Termo de Contrato** n.º144/2012. **Processo Administrativo** n.º2012000007810. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º145/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** All Life Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Transtornos Associados. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, contratação de vaga em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 01 (uma) adolescente do sexo feminino. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 06/12/2012.

**Extrato do Termo de Convênio** que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA e a empresa FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA - EPP. **Processo Administrativo** n.º20127236. **Conveniente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Funerária Fausto Caetano Ltda. EPP. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços funerários pela EMPRESA, sob a fiscalização da PREFEITURA, objetivando o atendimento de municípios comprovadamente carentes, da terceira idade, deficientes físicos, alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, asilos, creches e internatos para crianças e adolescentes, portadores do vírus HIV positivo, indigentes, pessoas de baixa renda residentes na zona rural, bem como os doadores de sangue e os servidores públicos municipais, observadas as disposições constantes da Cláusula Terceira deste instrumento. **Prazo:** 5 (cinco) anos. **Assinatura:** 07/12/2012.

**Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a SIBES - Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social.** **Processo Administrativo** n.º11195/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SIBES - Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Convênio, na cláusula terceira, item 3.1, em virtude de acréscimos de repasse aos recursos financeiros do Convênio, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º11195/2010. **Valor:** R\$15.290,40 (quinze mil e duzentos e

noventa reais e quarenta centavos), a partir de fevereiro/2012. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 13/12/2012.

**Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato** n.º076/2011. **Processo Administrativo** n.º07060/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Palácio Construções Ltda. EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º076/2011, na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07060/2010. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º076/2011 por mais 37 (trinta e sete) dias contados de 23/11/2012. **Assinatura:** 13/12/2012.

**Extrato do Décimo Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º134/2006. **Processo Administrativo** n.º03146/2006. **Modalidade:** Concorrência Pública n.º01/2006. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º134/2006 em virtude de acréscimos e supressões ao objeto do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03146/2006. **Valor:** R\$ 531.950,22 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.085. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 17/12/2012.

**Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato** n.º197/2011. **Processo Administrativo** n.º07273/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** M.E. VICENTIN - ME. **Objeto:** Em conformidade com os fundamentos e justificativas demonstradas e explicadas no processo administrativo em epígrafe, as partes acordam a rescisão amigável do Termo de Contrato n.º197/2011, firmado no dia 22/12/2011, a partir da assinatura do presente instrumento. **Assinatura:** 17/12/2012.

**Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato** n.º196/2011. **Processo Administrativo** n.º07273/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Em conformidade com os fundamentos e justificativas

demonstradas e explicadas no processo administrativo em epígrafe, as partes acordam a rescisão amigável do Termo de Contrato n.º196/2011, firmado no dia 22/12/2011, a partir da assinatura do presente instrumento. **Assinatura:** 17/12/2012.

**Extrato do Termo de Contrato** n.º145/2012. **Processo Administrativo** n.º04642/2010. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público n.º02/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Radiológico Itatiba Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde, na área específica de Diagnóstico por Imagens, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com observância da capacidade instalada da contratada. **Valor:** Os procedimentos serão remunerados de acordo com os valores da Tabela de procedimento SUS NACIONAL. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/12/2012.

**Extrato do Termo de Contrato** n.º146/2012. **Processo Administrativo** n.º00645/2011. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º141/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução, pela Contratada de serviço de alimentação escolar e nutrição, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE, mediante fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, preparação e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e mão-de-obra, reposição e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento da alimentação escolar. **Valor:** R\$ 13.155.400,00 (treze milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041, 12.366.1.0008.2.038, 12.366.5.0008.2.034, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Assinatura:** 21/12/2012.

**Extrato do Termo de Contrato** n.º147/2012. **Processo Administrativo**

n.º2012000007809. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º145/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 01 (um) adolescente do sexo masculino. **Valor:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 21/12/2012.

**Extrato do Termo de Contrato** n.º148/2012. **Processo Administrativo** n.º09429/2012. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso IV da Lei Federal N.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução emergencial de sistema integrado de limpeza pública, compreendendo a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos, abrangendo todo o Município de Itatiba. **Valor:** R\$ 7.368.771,96 (sete milhões e trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.085, 12.361.0008.2.038. **Prazo:** O presente contrato terá início imediato após a sua assinatura e vigorará até o término da nova licitação ou pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro. **Assinatura:** 21/12/2012.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º49/2011. **Processo Administrativo** n.º11018/2010. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º11/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Laércio Pedro da Silva. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º049/2011 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º11018/2010. **Valor:** R\$27.454,14 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00; 08.243.0014.2.065, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/12/2012.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º50/2011. **Processo Administrativo** n.º11018/2010. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º11/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ailton Grilo & Cia. Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º050/2011 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º11018/2010. **Valor:** R\$17.808,00 (dezesete mil e oitocentos e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 08.243.0014.2.065, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/12/2012.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato** n.º57/2011. **Processo Administrativo** n.º11019/2010. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º12/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Dirceu Pereira. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º057/2011 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º11019/2010. **Valor:** R\$10.383,36 (dez mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 08.243.0014.2.065. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/12/2012.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º95/2012. **Processo Administrativo** n.º09240/2011. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º86/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Renata Azevedo Palladino. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º095/2012 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09240/2011. **Valor:** R\$18.234,00 (dezoito mil e duzentos

e trinta e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 02.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/12/2012.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º97/2012. **Processo Administrativo** n.º09240/2011. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º86/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Marco Antonio Rossi. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º097/2012 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09240/2011. **Valor:** R\$17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 02.241.0014.2.063, 02.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/12/2012.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º98/2012. **Processo Administrativo** n.º09240/2011. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º86/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Nádia de Cássia Meneghetti. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º098/2012 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09240/2011. **Valor:** R\$17.258,40 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 02.241.0014.2.063, 02.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/12/2012.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º99/2012. **Processo Administrativo** n.º09240/2011. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º86/2012. **Contratante:**

Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Lilliana de Bastiani. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º099/2012 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09240/2011. **Valor:** R\$18.234,00 (dezoito mil e duzentos e trinta e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 02.241.0014.2.063, 02.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/12/2012.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º66/2012. **Processo Administrativo** n.º00832/2012. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º55/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Sandro Rogério Zambonini. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º066/2012 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00832/2012. **Valor:** R\$14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 08.243.0014.2.065. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/12/2012.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato** n.º53/2011. **Processo Administrativo** n.º00101/2011. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º13/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Maria Aparecida Cavalari Bellini. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º053/2011 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00101/2011. **Valor:** R\$18.144,00 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/12/2012.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato** n.º51/2012. **Processo Administrativo** n.º09239/2011. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º30/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Nilva Pereira. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º051/2012 na cláusula VII, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09239/2011. **Valor:** R\$22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00; 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/12/2012.

## NOTIFICAÇÕES

Processo nº: 201102475

**Empresa:** Renotran Serviços de Sinalização e Comércio Ltda-ME  
**Assunto:** Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de sinalização horizontal de trânsito

Considerando os fatos relatados nos autos, notadamente aqueles pelos técnicos do DMT que fiscalizaram a execução do contrato aqui versado, como se infere dos relatórios de fls. 219 e 222, que relatam os atrasos no andamento da obra e sinalização em desacordo com o contratado, principalmente quanto à qualidade do material usado;

Considerando que tais fatos configuram sérias infrações contratuais conforme previstas das cláusulas 6.4, 10.1.2, 10.1.4 e podem conduzir, dentre outras penalidades, também à rescisão do contrato por culpa exclusiva da contratada na forma do disposto nas cláusulas VIII e X do contrato;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa previstas não somente no parágrafo único do artigo 78 da Lei de licitações vigentes, como também na Carta Constitucional vigente em seu artigo quinto;

Fica notificada a Contratada para que no prazo máximo de 5 dias se manifeste formalmente nos autos apresentando a defesa que tiver, sob pena de, em não o fazendo, serem tomadas as medidas necessárias, conforme o contido fático que os contém.

Itatiba, 09 de janeiro de 2013.

**Manoel Ângelo Sanfins**  
 Diretor do Departamento de Trânsito

Prezados senhores,

Recebemos a solicitação de credenciamento da empresa **MJP Informática** à Infovia Municipal.

O pedido foi autuado sob o nº 2012000007262.

Para processamento do pedido, e assinatura do termo de adesão, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 6.003/2011, e respectivas alterações, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

I - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Ato constitutivo em vigor, consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais, e que demonstre atuação em ramo compatível com a comercialização, instalação e manutenção de equipamentos de informática, eletroeletrônicos ou afins;

III - Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de tributos mobiliários do Município.

Os documentos deverão ser protocolados na Seção de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Itatiba.

Atenciosamente e à disposição para dúvidas.

**Thais Andressa Constantino**  
 Assessora/SNJ

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares

# DISQUE DENÚNCIA

## Sua arma contra a VIOLÊNCIA

LIGUE GRÁTIS

# 181

## Sigilo ABSOLUTO Atendimento 24 horas



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## DECRETO

REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO.

**DECRETO Nº 6.243, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

"Fixa o valor da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal 'Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica', para o período que especifica e dá outras providências".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O valor da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, fica fixado em:

**I** - R\$ 23,77 (vinte e três reais e setenta e sete centavos) por m<sup>2</sup> (metro quadrado) para os boxes internos;

**II** - R\$ 28,47 (vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) por m<sup>2</sup> (metro quadrado) para os boxes externos.

**Art. 2º.** Excepcionalmente no exercício de 2013, haja vista as justificativas constantes do processo administrativo nº 08533/11, o pagamento dos valores dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica" será efetuado da seguinte forma:

**I** - Os valores fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 6.093, de 24 de janeiro de 2012, serão pagos, sem acréscimos legais, nas seguintes datas de vencimento:

**a) 15/01/2013** - referente ao aluguel do mês de abril de 2012;

**b) 15/02/2013** - referente aos aluguéis dos meses de maio e junho de 2012;

(Decreto nº 6.243/12) fls. 02

**c) 15/03/2013** - referente aos aluguéis dos meses de julho e agosto de 2012;

**d) 15/04/2013** - referente aos aluguéis dos meses de setembro e outubro de 2012;

**e) 15/05/2013** - referente aos aluguéis dos meses de novembro e dezembro de 2012.

**II** - Os valores fixados pelo artigo 1º do presente decreto serão pagos nas seguintes datas de vencimento:

**a) 15/06/2013** - referente aos aluguéis dos meses de janeiro e fevereiro de 2013;

**b) 15/07/2013** - referente aos aluguéis dos meses de março e abril de 2013;

**c) 15/08/2013** - referente aos aluguéis dos meses de maio e junho de 2013;

**d) 15/09/2013** - referente aos aluguéis dos meses de julho e agosto de 2013;

**III** - A partir do mês base de setembro de 2013, os vencimentos ocorrerão sempre até o dia 15 do mês seguinte.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de dezembro de 2012.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

**Leilão nº 01/2013, Edital Nº 01/2013, Maior Lance.** Objeto: Venda de Madeira (Eucalyptus sp) na forma de árvores em pé. O credenciamento será no dia 14 de Fevereiro de 2013 até as 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP. O edital fica disponível no endereço acima, das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel. (011)3183-0655.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2012 EDITAL LICITATÓRIO Nº 207/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01794/2012**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, convoca as empresas participantes a prosseguir nos demais atos deste Chamamento Público para abertura do envelope "Nº II - Projeto de Venda", em sessão pública designada para o dia 11 de Janeiro de 2013 às 10 horas., na

Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca - Itatiba/SP.

Itatiba, 09 de Janeiro de 2013.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### Processo n.º 20128759

**Interessado:** Prefeitura do Município de Itatiba  
**Assunto:** Aquisição de vale transporte

Itatiba, 04 de Janeiro de 2013.

Considerando que os autos informam, que as Secretarias da Educação, Ação Social, Trabalho e Renda, Saúde, Esportes, Cultura e Turismo e Administração necessitam adquirir um total de 2.355.021 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte e um) créditos para passes de transporte urbano do município;

Considerando que tais créditos serão assim utilizados:

**a)** Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda : 84.495 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco) aos usuários do CREAS, Pro Jovem, aos integrantes do Programa Frente de trabalho e usuários do Acessuas;

**b)** Secretaria da Educação: 2.065.926 (dois milhões, sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e seis) créditos que serão utilizados por alunos da rede pública;

**c)** Secretaria da Saúde: 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) créditos que serão ofertados a pacientes atendidos por ela.

**d)** Secretaria de Esportes: 2.000 (dois mil) créditos que serão utilizados para os alunos das escolinhas de esportes;

**e)** Secretaria de Cultura e Turismo: 2.000 (dois mil) créditos que serão utilizados no Projeto Moinho das Artes; e

**f)** Secretaria da Administração: 174.200 (cento e setenta e quatro mil e duzentos) créditos que serão utilizados por funcionários e estagiários da Prefeitura.

Considerando que a SNJ consultada a respeito dessas aquisições, no parecer acostados às fls. 86/89, do ponto de vista formal, se pronunciou favorável às referidas aquisições pela via da inexigibilidade de licitações;

Considerando que a SEFI, às fls. 83, informou que, no orçamento de 2013, há verbas suficientes para que cada secretaria solicitante adquira o volume de créditos necessários durante o exercício de 2013.

Expressamente por este ato, ratificamos todos os motivos e

informações já expostas nos autos e a aquisição de tais créditos pela via da inexigibilidade de licitação, autorizada no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, os quais serão adquiridas da empresa TCI Transporte Coletivo de Itatiba Ltda, que é única concessionária do transporte coletivo em nossa cidade, pelo valor que deverá ser calculado segundo a tarifa definida na firma do contrato de concessão vigente.

**MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLES LUKJANENKO**  
Secretária da Educação

**MAURO DELFORNO**  
Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda

**LUIZ GONÇALVES SIMÕES**  
Secretário da Saúde

**OSMAR LUIZ ZANATTA**  
Secretário de Esportes

**LUIS SOARES DE CAMARGO**  
Secretário de Cultura e Turismo

**ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO**  
Secretário da Administração

### Processo n.º 20128759

**Interessado:** Prefeitura do Município de Itatiba  
**Assunto:** Aquisição de vale transporte

### DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanada das Secretarias da Educação, Ação Social, Trabalho e Renda, Saúde, Esportes, Cultura e Turismo e Administração, ratifico e homologo, com respaldo no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a aquisição da TCI - Transporte Coletivo de Itatiba Ltda, o total de 2.355.021 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte e um) créditos para passes para transporte urbano, para a utilização das referidas unidades administrativas nos seus projetos e serviços expressamente indicados neste autos, durante o exercício de 2013,

pelo valor total de R\$ 3.245.770,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Publique-se na forma da lei

Itatiba, 04 de Janeiro de 2013.

**João Gualberto Fattori**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 5.958, DE 7 DE JANEIRO DE 2013**

"Nomeia servidora".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

### NOMEAR:

**JULIANA ZANONI PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.337.696-X e do CPF nº 215.556.868-18, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessoria Nível V, referência salarial 1.24, lotada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

### CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 7 de janeiro de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## COMUNICADO

A equipe responsável pela **Infovia Municipal** agora atende no **Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'**

**NOVO TELEFONE DA INFOVIA MUNICIPAL**

(11) 3183-0694





# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 11/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR DOUGLAS AUGUSTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** o Sr. **SOSTELES PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG. 1.473.821 e do CPF/MF. 797.046.891-87, no cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 08 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em oito de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 12/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON BORTOLOSSI.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** o Sr. **ALCIDES BEDANI NETO**, portador do RG. 25.893.426-8 e do CPF/MF. 268.379.588-28, no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 6, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 08 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria

da Câmara Municipal de Itatiba, em oito de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 13/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON BORTOLOSSI.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** NATALIA FONSECA ROCHA, portadora do RG. 35.610.899-5 e do CPF/MF. 397.220.138-902, no cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 2, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 08 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em oito de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 14/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR CELSO DE MELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** o Sr. **GILBERTO XAVIER DUARTE**, portador do RG. 17.993.350 e do CPF/MF. 016.600.338-70, no cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 2, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 08 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em oito de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 15/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR CELSO DE MELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** o Sr. **ANTONIO FERNANDO PEROBELLI**, portador do RG. 21.290.308-1 e do CPF/MF. 259.438.548-43, no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 6, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 08 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em oito de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 16/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO PARISOTTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** o Sr. **ROGÉRIO**

**SCAVONE**, portador do RG. 7.570.199-6 e do CPF/MF. 002.260.658-04, no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 6, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 09 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em nove de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 17/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO PARISOTTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** o Sr. **VICTOR EMANUEL CONSTANTINO**, portador do RG. 41.811.422-5 e do CPF/MF. 337.929.318-00, no cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 09 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em nove de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 18/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ODÉCIO MOREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** o Sr. **DIEGO RODRIGUES BIANCO**, portador do RG. 40.062.095-9 e do CPF/MF. 330.979.218-85, no cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 09 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em nove de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 19/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ODÉCIO MOREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** a Sra. **Denise Gonçalves** portadora do RG. 30.589.0256 e do CPF/MF. 301.719.768-94, no cargo de Assistente Parlamentar Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 2, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRAR-SE.

Itatiba, 09 de janeiro de 2013.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em nove de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 20/2013

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR VALDIR FRANCISCON.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA** a Sra. **CLAUDINÉIA CELEIDE POLESSI BAPTISTELLA**, portadora do **RG. 27.470.882-6** e do **CPF/MF. 263.384.228-33** no cargo de Assistente Parlamentar Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 2, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRASE.

Itatiba, 09 de janeiro de 2013.

### VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em nove de janeiro de 2013. Eu, **VITÓRIO BANDO**, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 21/2013

"Exonera servidora, 'ex officio'"

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e

alterações posteriores, resolve:

### Exonerar, "ex officio":

A funcionária **DAYANE CRISTINA GUSMÃO**, portadora do **RG. 43.465.985-X SSP/SP**, do **CPF. 354.212.778-79** e da **CTPS nº 024382, série 00318-SP**, do cargo de Assessora de Relações Públicas e Publicidade da Câmara, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência salarial 4, a partir desta data.

ITATIBA, 09 de janeiro de 2013.

### VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba no dia nove de janeiro de 2013.

### JOSÉ ANDRÉ MANENTE

Diretor Geral



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, de 10 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**Artigo 1º** - Fica definida a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para apoio aos Projetos das entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA para o ano de 2013:

Entidade	Projeto	Valor destinado
Instituto Passo a Passo	Sentir, falar e aprender a cavalo"	R\$79.805,38 (setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos)
Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba - APAMI	"PARA V.C." (Prevenção, Autoconhecimento, Relacionamento Humano, Autoestima, Valorização Pessoal e Cidadania)	R\$83.347,20 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Instituto PHALA	Quem ouve bem aprende melhor	R\$42.432,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)
<b>TOTAL</b>		<b>R\$206.584,58</b> (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

**Artigo 2º** - As entidades beneficiárias deverão enviar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho contendo as atividades desenvolvidas. Segue abaixo os itens que deverão ser observados e relatados:

- Descrição das atividades desenvolvidas;
- Quantificar as ações (nº de envolvidos, de encaminhamentos, de famílias atendidas, etc);
- Monitoramento e avaliação (descrever agentes facilitadores, dificultadores e formas de superação);
- Relação nominal dos atendidos com as devidas atualizações;
- Parecer da equipe/resultados alcançados.

**Parágrafo único:** As solicitações supra mencionadas devem corresponder às atividades desenvolvidas no período compreendido entre o primeiro e o último dia em que as mesmas foram realizadas.

**Artigo 3º** - As entidades poderão receber visitas de membros do CMDCA, Conselho Tutelar ou outros técnicos designados pelo CMDCA para acompanhamento dos referidos projetos.

**Artigo 4º** - A orientação às entidades para prestação de contas anual junto a Secretaria de Finanças constará da apostila que será encaminhada posteriormente.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiba, 10 de janeiro de 2013

**Lurdes Muller**  
Presidente do CMDCA

## REUNIÕES ORDINÁRIAS / 2013

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, exceto o mês de janeiro, estão previstas para ocorrerem nas últimas 6º feiras do mês às 08 hs, na Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP.

**FEVEREIRO, dia 22 - MARÇO, dia 22 - ABRIL, dia 26 - MAIO, dia 24 - JUNHO, dia 28 - JULHO, dia 26 - AGOSTO, dia 30 - SETEMBRO, dia 27 - OUTUBRO, dia 25 - NOVEMBRO, dia 29 - DEZEMBRO, dia 13**

# Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

### Ajudante de Serralheiro

Masculino, com experiência na função

da Baronesa

### Porteiro

Masculino, de 25 a 50 anos,

### Cuidador de Cães

Masculino, para morar em chácara, serviços gerais e cuidar de cães

**Recepcionista / Agenciador**  
Ambos os sexos, acima de 18 anos, 2º grau,

### Auxiliar de Jardinagem

Masculino, para jardinagem e conservação

### Empregada Domestica

Varias vagas

### Soldador

Masculino, com experiência na função

### Estoquista

Masculino, 2º grau, com experiência na função

### Tratorista

Masculino, com experiência na função

### Caseiro

Masculino, serviços gerais em chácara, com até 2 filhos

### Padeiro / Confeiteiro

Ambos os sexos

### Vendedor

Ambos os sexos, para industria com telemarketing

### Cozinheiro

Ambos os sexos, para Quinta

### Pintor a Revolver

Masculino, com experiência pintura industrial

### Vigilante

Masculino, com curso em dia

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



# FÉRIAS NO PLANETÁRIO



**Sessões Especiais - 9 a 25/01 (quartas, quintas e sextas-feiras)**  
das 16h às 17h (primeira sessão) e 19h30 às 20h30 (segunda sessão)

**Sessão "Expresso Saturno"**  
Duração: 20 minutos

**"As Maravilhas do Céu de Verão"**  
Duração: 40 minutos

**Expresso Saturno**  
Simulação de viagem espacial para os planetas do Sistema Solar

**As Maravilhas do Céu de Verão**  
Aula de reconhecimento e observação do céu e suas principais constelações, estrelas, planetas, nebulosas e galáxias visíveis

**\* Entrada gratuita para maiores de 7 anos não é necessário fazer inscrição**

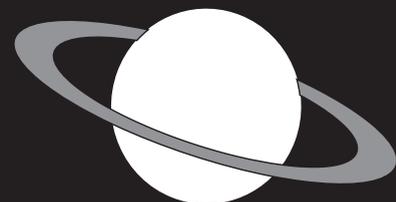
## Cursos

**ASTRONOMIA MODERNA - 28/01 a 01/02, das 20h às 22h**  
**Temas:** Técnicas observacionais modernas, Distâncias Astronômicas, Sistema Solar, Evolução Estelar, Astronomia Galáctica e Noções Básicas de Cosmologia  
**Professores:** Carlos Mariano e Ângelo Nascimento

Curso gratuito e aberto para maiores de 14 anos  
**\* É necessário fazer inscrição na Estação Ciências**

**ASTRONOMIA NO PARQUE - 29 à 31/01, das 15h às 17h**  
**Temas:** Terra e Lua, os planetas e satélites do Sistema Solar, Astronáutica, estrelas, Via Láctea, galáxias e o Universo  
**Professores:** Carlos Mariano e Ângelo Nascimento

Curso gratuito e aberto para participantes de 09 a 13 anos  
**\* É necessário fazer inscrição na Estação Ciências**



## Cursos de Extensão de graça

O Fundo Social de Solidariedade está com inscrições abertas para Cursos de Extensão gratuitos em parceria com a Etec Rosa Perrone Scavone, que disponibilizará professores, conteúdo e salas de aula. Aproveite!

**- GESTÃO EM TÉCNICAS MECÂNICAS**  
**- ACESSORIA ADMINISTRATIVA**  
As vagas são limitadas a 40 alunos para cada curso  
Os alunos devem ser maiores de 16 anos

**Inscrições:** Centro de Capacitação Solidária do FSS, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro

**Documentos exigidos:** Cópia do RG, uma foto 3x4, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar

**Local das aulas:** Etec Rosa Perrone Scavone, Rua Dr. João dos Santos Rangel, 66, Vila Belém.

**Mais informações: 4534-3310**

## COMUNICADO IMPORTANTE

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Desde o dia 1 de janeiro de 2013 é obrigatório o uso de Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) em toda cidade de Itatiba, sendo que as notas fiscais em papel não são mais consideradas documentos válidos para escrituração dos serviços executados pelas empresas da cidade. Desta forma, as empresas que emitirem nota fiscal em papel podem receber multa de R\$100 por nota emitida. Os prazos para adesão à NFS-e já terminaram e aconteceram ano passado, com ampla divulgação, de acordo com cronograma programado sob as atividades constantes na Lista de Serviços da Lei Complementar 3667/03.

A Prefeitura pede, por meio da Secretaria de Finanças, que as empresas que ainda não aderiram à NFS-e regularizem com urgência sua situação junto à Secretaria. As pessoas que comprarem ou se utilizarem de serviço devem continuar exigindo a nota fiscal, porém não devem aceitar notas em papel.

**Informações e Inscrições: (11) 4524-5939, Planetário Municipal - Parque Ferraz Costa**

